

PORTARIA N.º 17.151, DE 11/01/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Rafaela Fardin Lopes	32.813	31/12/2020 a 29/04/2021	165/2021
Misleine Bandeira da Silva	33.315	27/12/2020 a 25/04/2021	172/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Rafaela Fardin Lopes	32.813	30/04/2021 a 28/06/2021	165/2021
Misleine Bandeira da Silva	33.315	26/04/2021 a 24/06/2021	172/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes a cada servidora constante do Art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal